



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**CONTRATO TEMPORÁRIO** Nº 024/2021

**EMENTA:** Contrato temporário de excepcional interesse público, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI** e a senhora **MARIA VANEZIA DA COSTA ARAUJO**, tendo por objeto prestação de serviços profissionais na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ENFRETAMENTO A COVID-19**, Vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI**, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADO(A):** **MARIA VANEZIA DA COSTA ARAUJO**, brasileira, Casada, Técnico de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/PI nº 001.130.903, portador (a) do RG nº 5049256, e CPF nº 026.417.773-80, residente e domiciliada na Rua Pedro Manoel Delfino, S/N, Centro, CEP: 64.650-000, Francisco Macedo - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL:**

1.1. Este contrato tem como base o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Francisco Macedo, alterada pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021, cujos candidatos(as) foram selecionados mediante Teste Seletivo simplificado, conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, por representar relevante urgência e interesse público em virtude da pandemia do novo corona vírus, a Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020.

*Assinatura*





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Justifica-se o presente instrumento devido à necessidade de constituir equipe de apoio ao enfrentamento da COVID-19, no âmbito deste Município de Francisco Macedo, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, com lotação específica na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir o atendimento da população impactada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**

3.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de profissionais para exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas, visando o atendimento no centro de Atendimento de combate e enfrentamento da COVID-19, em funcionamento no Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES:**

4.1. As atribuições do **CONTRATADO** compreendem o atendimento dos pacientes impactados pela pandemia do novo coronavírus, visando o controle e Enfrentamento da Covid-19 no âmbito do Município de Francisco Macedo no centro de enfrentamento a COVID-19.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO:**

5.1. O(a) Contratado(a) se compromete a prestar seus serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no âmbito do programa de enfrentamento da COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Francisco, Estado do Piauí, pelo prazo de duração enquanto durar o repasse dos recursos pelo FNS/MS, destinado ao custeio dessas despesas, sendo suspensos os repasses desses recursos, finda-se essa obrigação contratual, com a sua respectiva rescisão automática, ou ainda havido cessado o prazo previsto no edital de seleção nº 01/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

6.2. Havendo quaisquer condições que inviabilize o cumprimento do prazo contratual estipulado imputado a quaisquer das partes pactuantes, deve ser imediatamente comunicada a outra parte, a fim de promover a resolução do contrato, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:**

7.1. O(a) contratante se compromete a pagar ao contratado mensalmente pelos serviços prestados, o valor correspondente a **R\$ 1.405,50** (um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), com adicional de insalubridade de 40%, através de folha de pagamento, descontados os custos previdenciários e legais, através da verba de repasse dos recursos do Fundo Nacional de saúde – FNS, repassados para o município, conforme cadastro 220415 – IBGE e 220415-CNES, **com carga horária de 40 horas semanais.**

*AA Alencar*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME CONTRATUAL:**

8.1. A prestação de serviços firmada entre o contratante e o contratado não configura vínculo empregatício, funciona de forma provisória, precária e de natureza temporária eventual.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO:**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.

9.2. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 17 de Junho de 2021

*Adilson Antão de Carvalho*

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Maria Vanezia da Costa Araujo*

MARIA VANEZIA DA COSTA ARAUJO

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

*Acilide Macedo Coutinho*

CPF: 968-748-133-25

*Maria das Dores Sousa*

CPF: 036 768 063 79



Id:0047CECDA60C9B0

Id:129259EA6082C9C7



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 022/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais na função de **MÉDICA DA ESF**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes do Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piaulense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADORA:** **LUANNA DIAS LEÃO AMORIM**, brasileira (a), casada (a), devidamente inscrita no CRM/PI nº 006423, portador (a) do RG nº 5031842, e CPF nº 021.336.223-65, residente e domiciliado na rua Arfano Sussuma, Quadra N, Nº 6, Nova Roma, 56.280-000, Araripe - PE.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**CONTRATADO:** **LUANNA DIAS LEÃO AMORIM**

**VALOR:** R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), Somada ao adicional de 40% de Insalubridade, equivalente a R\$ 2.440,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta reais), acrescido de Gratificação de Incentivo à Saúde no Valor de R\$ 2.435,00 (Dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2021

**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 16 de Junho de 2021.

Adilson Antão de Carvalho  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

Id:13B90B82C3DC08E

Id:0F86CAPP883E0C8C



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 023/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MÉDICO DO CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piaulense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADORA:** **MATHEUS DE SÁ CARVALHO FEITOSA REIS**, brasileiro solteiro, devidamente inscrito no CRM/PI nº 006770, portador do RG nº 3221231, e CPF nº 060.433.763-82, residente e domiciliado na avenida Aerolândia Nº 57, Bairro: Aerolândia, CEP: 64.601-197, Picos-PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**CONTRATADO:** **MATHEUS DE SÁ CARVALHO FEITOSA REIS**

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), Somada ao adicional de 40% de Insalubridade, equivalente a R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), acrescido de Gratificação de Incentivo à Saúde no Valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil setecentos reais)

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2021

**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 16 de Junho de 2021.

Adilson Antão de Carvalho  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 024/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de profissionais para exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas, visando o atendimento no centro de Atendimento do combate e enfrentamento da COVID-19, em funcionamento no Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piaulense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADORA:** **MARIA VANEZIA DA COSTA ARAUJO**, brasileira, Casada, Técnico de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/PI nº 001.130.903, portador (a) do RG nº 5049256, e CPF nº 026.417.773-80, residente e domiciliado na Rua Pedro Manoel Delfino, S/N, Centro, CEP: 64.650-000, Francisco Macedo - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**CONTRATADO:** **MARIA VANEZIA DA COSTA ARAUJO**

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), com adicional de Insalubridade de 40%.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021

**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adilson Antão de Carvalho  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 025/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para exercer a função de **ENFERMEIRA**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas, visando o atendimento no centro de Atendimento de combate e enfrentamento da COVID-19, em funcionamento no Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piaulense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADORA:** **JESSICA MATILDES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no COREN/PI nº 000.478.856, Portador do RG nº 2.888.125, e CPF nº 036.534.183-45, residente e domiciliada na Travessa 03 do Maio, Nº 48, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**CONTRATADO:** **JESSICA MATILDES DO NASCIMENTO**

**VALOR:** R\$ 2.586,47 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), com adicional de Insalubridade de 40%.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021

**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adilson Antão de Carvalho  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal